

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 661976

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021
PORTARIA N.º 064/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, matrícula nº5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 033/2021-PC/PA, firmado com a Empresa E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 26.370.836/0001-71, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM DE 500ml, e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021
PORTARIA N.º 065/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, matrícula nº5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2021-PC/PA, firmado com a Empresa FERMASIL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 08.347.008/0001-30, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM DE 1LT., e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2021
PORTARIA N.º 066/2021-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor NILTON SILVA COSTA, matrícula nº5946538/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 035/2021-PC/PA, firmado com a Empresa HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 37.585.703/0001-39, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA, 3 CAMADAS (CX. COM 50 UNIDADES), e no seu impedimento o servidor VIRÇO BARATA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula nº73636/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 661963

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº033/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº008/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ nº 26.370.836/0001-71. Data da Assinatura: 28/05/2021. Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses, da data da assinatura deste Contrato, sem prorrogações. Objeto: Álcool em gel 70%, antisséptico, embalagem de 500ml. Valor: R\$ 19.240,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta reais). Processo nº 2021/219279. Orçamento: 40101.06.303.1502.8277.339039.0101. Contratada: E C GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP. Endereço da Contratada: Estrada Itabira, nº196-A – Resid. Luiza Telles, Casa 18, Bairro: Centro, CEP: 67.030-390, telefone (91) 98277-0759, na cidade de Ananindeua/PA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.